

Ofício Circular nº 16/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício 1844776/2023 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, a respeito da tentativa de fraude mediante a utilização de procuração pública falsificada, com dados do 6º Serviço Notarial da Comarca de Campo Grande/MS, na lavratura de Escritura Pública de imóvel na cidade de Pinhais/PR.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220234014533

Nome original: Ofício 126.664.075.0203-2023.pdf

Data: 05/12/2023 18:08:46

Remetente:

CAROLINE TIEMY AKAMINE

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça de MS (Expediente)

Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Às Corregedorias-Gerais da Justiça Assunto: Comunicação de falsificação de Procuração Pública. Ref.: Expediente nº 201.281.073.0632 2023.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício nº 126.664.075.0203/2023

(Ao responder favor informar número do Expediente e do Ofício.)

Campo Grande, 30 de novembro de 2023.

Às Corregedorias-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação de falsificação de Procuração Pública.
Ref.: Expediente nº 201.281.073.0632/2023 .

Senhor (a) Corregedor (a)-Geral da Justiça,

Encaminho a V. Ex^a, para conhecimento e providências que entender cabíveis, a comunicação apresentada pelo 6º Serviço Notarial da comarca de Campo Grande/MS, acerca da utilização de procuração pública falsificada (contendo alguns dados da serventia), na tentativa de lavrar Escritura Pública de imóvel na cidade de Pinhais/PR.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Desembargador FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220233974100

Nome original: OFICIODIRECAOFORO24102023.pdf

Data: 24/10/2023 15:51:40

Remetente:

ARIOVALDO PEREIRA RODRIGUES NETO

Campo Grande - 6º Serviço Notarial

TJMS

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COPIA DE DOCUMENTO FALSO



6º SERVIÇO NOTARIAL

Campo Grande/MS, 24 de Outubro de 2023.

Exma. Juíza Diretora do Foro:

Venho por meio deste, encaminhar a V.Exa., *cópia da montagem* que fizeram de uma procuração pública, da qual utilizaram alguns dados dessa Serventia, e *tentaram utilizar* da mesma para lavrar a Escritura Pública do imóvel em referência na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, de forma que me foi solicitada a confirmação do ato e imediatamente foi constatado tratar-se de documento falso, impossibilitando assim a lavratura do ato para a efetivação da transferência do imóvel.

Dessa forma, com o conhecimento fornecido, fica a critério de V.Exa., dar publicidade do fato as instituições de direito, informando inclusive o nome das partes envolvidas e constantes da referida cópia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex.^a meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

6º SERVIÇO NOTARIAL
CAMPUS GRANDE - MS

ARIOVALDO PEREIRA RODRIGUES NETO
TABELIÃO INTERINO DO 6º SERVIÇO NOTARIAL



A Exma. Sra.
Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine
DD. Juíza Diretora do Foro desta Comarca
Nesta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220233974101

Nome original: PROCURACAOMONTADA-FALSA.pdf

Data: 24/10/2023 15:51:40

Remetente:

ARIOVALDO PEREIRA RODRIGUES NETO

Campo Grande - 6º Serviço Notarial

TJMS

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COPIA DE DOCUMENTO FALSO



mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntar e desentranhar documentos, assinar formulários e requerimentos, prestar informações e esclarecimentos, acompanhar os processos administrativos, pagar os tributos e emolumentos devidos, aceitar recibos e quitações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. As partes autorizam o Serviço Imobiliário Competente a proceder às averbações que se fizerem necessárias ao registro desta Procuração. A contribuição ao FUNREJUS, cf. lei sob nº .12.216/98, regulamentada pelo Decreto Judiciário sob nº.153/99 e levando a efeito subsidiariamente a IN 02/99, nº 3, da CGJ/MT, será recolhido oportunamente, cuja guia no valor de R\$ 113,99. A Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI, Será emitida no prazo legal cf. IN/SRF. A pedido das partes, lhes lavrei esta procuração, que depois de lida em voz alta e achada conforme, aceitam e assinam dispensando a presença das testemunhas instrumentárias para este ato conforme normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

IZAIAS GOMES FERRO – TABELIÃO

CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL 18 DE OUTUBRO de 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de novembro de 1889

FUNARPEN



SELO DIGITAL

yd56L2dFfQ,14h37 - kJjUx, fVVL

<https://selo.funarpen.com.br>

6º TABELIONATO FERRO

Rua 15 de Novembro 429 – Campo Grande-Ms
FONE (67) 33622700

008-IZAIAS GOMES FERRO
TABELIÃO

EMAIL: oficialferrotab@hotmail

